



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS**  
**GERAIS**  
**DIRETORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE**



**PORTARIA ADMINISTRATIVA DCNG/CEFET-MG Nº 5, DE 13 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: i) o disposto na seção VII do Capítulo IV da Portaria MEC nº 710, de 11 de julho de 2018, o Estatuto do CEFET-MG; ii) o disposto no inciso II do art. 2º da Portaria DIR nº 226, de 5 de abril de 2021, que define as competências das Coordenações de Administração no âmbito de seus respectivos campus; e iii) o disposto no art. 1º da Portaria Normativa GDG nº 23, de 14 de novembro de 2023, que define as atribuições do Coordenador de Administração, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Coordenação de Administração do Campus Nova Gameleira do CEFET-MG, anexo desta portaria.

Art. 2º Definir que esta portaria entra em vigor em 14 de maio de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 13/05/2024 17:30 )*

MARCOS FERNANDO DOS SANTOS

DIRETOR - TITULAR

DCNG (11.56)

Matrícula: 1373017

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **13/05/2024** e o código de verificação: **45687e38f8**